



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 114/70

"PONTO FACULTATIVO"

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, no dia **10** do corrente. (Terça feira de Carnaval).

Artigo 2º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA,
EM 07 DE BEVEREIRO DE 1.970.

NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

EWERTON FRAGA
-Secretário -